



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 231/2020

Concede licença maternidade para a servidora municipal Marinês de Souza Alves, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei n° 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 08/02/2020 à 05/08/2020, para a servidora municipal **Marinês de Souza Alves**, com matrícula n° 1062-6/1, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/02/2020.

Rio Negro, 28 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral